



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quarta-feira • 10 de Abril de 2019 • Ano X • Nº 1790

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. Nº 089/2019, de 08 de Abril de 2019.** - Conceder licença sem remuneração a servidora Jacqueline Rodrigues de Sena do município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, para tratar de interesse particular, com fundamento no art.132 da lei municipal nº 256/98.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PJ6VOLLSPSJMQKXZZCFTAW

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PORTARIA GAB. Nº 089/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

“Conceder licença sem remuneração a servidora JACQUELINE RODRIGUES DE SENA do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, para tratar de interesse particular, com fundamento no art.132 da Lei Municipal nº 256/98”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração a servidora do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, JACQUELINE RODRIGUES DE SENA, para tratar de interesse particular, com fundamento no art.132 da Lei Municipal nº 256/98, no período relacionado.

Mat.	Servidora	Posse em:	Função	Saída para Licença	Retorno da Licença	Última Licença
37429	Jacqueline Rodrigues de Sena	31/01/2011	Coordenadora Pedagógica	01/04/2019	01/04/2021	20/03/2017 à 20/03/2019

Art. 2º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, **retroagindo os seus efeitos ao dia 01/04/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 08 de abril de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal